



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 21 de março, 2014.

**Ofício Gab. Nº 196/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 117 de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à fiscalização de um estabelecimento que deposita material reciclável na calçada da Rua Piracicaba, após consulta as Secretarias Municipais Meio Ambiente, Fazenda e Saúde, cumpre-nos informar que respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) O imóvel possui uma dívida de IPTU junto a Prefeitura Municipal de Assis no valor de R\$ 5.076,85 (cinco mil e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e a Fiscalização Tributária até o final do mês de março abrirá procedimento fiscal em relação a este imóvel;

b e c) Informamos que no dia 27 de fevereiro de 2014, foi realizada vistoria no local pela equipe de fiscais da Vigilância Sanitária Municipal e solicitado organização, com prazo de 10 (dez) dias;

d) Já verificamos através do cadastrador da Prefeitura que o material reciclável depositado na calçada já foi retirado pelo morador.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**  
**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**